Decreto de 13 de Setembro de 1.946

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, exonera, a pedido e a partir de 10 do mês em curso, a srta. Ivone Carmen Tedesco, professora de 3ª entrância com exercício no Grupo Escolar "Getúlio Vargas", desta cidade.

Prefeitura Municipal de Erechim, 13 de Setembro de 1.946.

Américo Corrêa Lima
Prefeito